



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"

P O R T A R I A N ° 970/2022

Constitui Comissão Permanente para verificação de documentos para Registro Cadastral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei Nº8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão Permanente para verificação de documentos para inscrição, alteração ou cancelamento, de fornecedores no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Umuarama, objetivando a participação em licitações no município de Umuarama, seus fundos, fundações e autarquias, constituída pelas seguintes pessoas:

Presidente: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30

Membros: Paula Cristina Gonfio Pires
CPF 885.346.189-68
Ailton Dopp
CPF 824.009.979-34

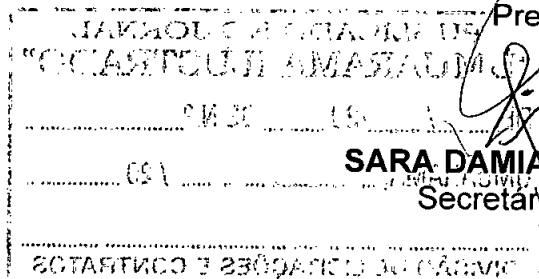
Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão ora constituídos, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de fevereiro de 2.022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 26/02/2022 DE N.º 12-363
UMUARAMA, 02/03/2022
Antônio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS